



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

PORTARIA Nº 116/2026

Dispõe sobre revogação de portaria, e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Ato da Mesa Diretora nº 009/2025, e no uso de suas competências legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 078/2026, publicada no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 02 de junho de 2026.

OLIVEIRA SALUSTIANO DE MEDEIROS NETO
Diretor Executivo